DECRETO Nº. 051/2012.
DE 05 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: Declara nulo o processo seletivo simplificado nº 02/2012 de 23 de março de 2012 e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a interposição da Ação Civil Pública 2012/388-34 que suspendeu o Processo Seletivo em comento;

CONSIDERANDO o Termo de Audiência em que o município se compromete a cancelar o referido certame

RESOLVE:

Art.1º **-** Declarar nulo o processo seletivo simplificado nº 02/2012, tendo em vista o acordo pactuado no processo 388-34/2012, promovido pelo Ministério Público Estadual.

Art. 2º - Os valores recebidos a titulo de inscrições serão restituídos integralmente aos candidatos que comprovarem o recolhimento no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa